

LEI N° 2.977 DE 05 DE JULHO DE 2022.

DENOMINA DE JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, CONHECIDO POR (ZÉ ARLINDO), A ROTATÓRIA (EM FRENTE AO POSTO SÃO FRANCISCO), LOCALIZADA NA RUA ROMUALDO ROLIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal propôs, eu aprovei e sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, a Rotatória (em frente ao Posto de gasolina São Francisco), localizada na Rua Romualdo Rolim, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras – PB, Estado da Paraíba, em
05 de julho de 2022.**


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL